

1. CRITÉRIOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1.1. Foram adotados rigidamente todos os critérios exigidos nos itens 5 e 6, e anexo, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a disposição para as devidas consultas e conferências no site da FADESP (www.fadesp.org.br).

1.2. Não foram aceitos para efeito de pontuação documentos que não estavam devidamente autenticados em cartórios.

1.3. Não foram aceitos para efeito de pontuação documento, do item 01 – Estágios e item 03 – Cursos do anexo do Edital, que não estava devidamente reconhecida a assinatura em cartório da pessoa que assinou o documento.

Em, 21/02/2013



Leila Selma Figueiredo Lamarão
Coord. do Setor de Cursos e Concursos
FADESP